



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, Grupo de trabalho com o objetivo de propor modificações no Portal da Transparência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Grupo de Trabalho com objetivo de propor modificações no Portal da Transparência.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor apresentar sugestões para o aprimoramento e implementação da proposta do Portal da Transparência do CNMP.

Art. 3º. Comporão o Grupo os seguintes membros e servidores, sob a presidência da primeira:

I – DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO – Membro Auxiliar do CNMP;

II – CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA – Chefe do Núcleo de Ação Estratégica do CNMP;

III – CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS – Secretário de Planejamento Orçamentário do CNMP;

IV – CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA – Servidora do MPDFT;

V – FERNANDO CELESTINO FERREIRA QUINTANS – Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

VI – PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR – Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;

VII – PAULO BRESSAGLIA – Secretário Regional – PRR da 3ª Região;

VIII – WAGNER SILVA DE ARAÚJO – Chefe de Departamento de TI do MPDFT;

IX – WILLIAM SÉRGIO GUIMARÃES – Analista de Sistemas – MP/RO.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS